

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSDB - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO : LUANA PAIVA CHECHI (24761/MS)

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCPA) Nº 0600052-38.2020.6.12.0022 - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - CNPJ 15.744.823/0001-07

Advogada do Requerente: LUANA PAIVA CHECHI - OAB/MS - 24.761

Juíza: Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

EDITAL

A DOUTORA MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NOS TERMOS DA LEI,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), órgão partidário do município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, e respectivos responsáveis apresentaram a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos (DAMR) referente ao Exercício Financeiro 2019, conforme permissão dada pelo artigo 32, § 4,º da Lei n. 9.096/1995, nos termos abaixo:

- Autos: PC-PP nº 0600052-38.2020.6.12.0022
- Presidente: JAIR SCAPINI - CPF 290.538.890-00
- Tesoureira: ANA LÚCIA AIALA AGUILERA - 730.687.801-87
- Advogada: LUANA PAIVA CHECHI - OAB/MS - 24.761

Qualquer interessado poderá, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar impugnação em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, nos termos do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM.ª Juíza Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartório, o digitei, o conferi e o assinei.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório 22ª Zona Eleitoral

(Assina por Determinação Judicial - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022)

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600164-04.2020.6.12.0023

PROCESSO : 0600164-04.2020.6.12.0023 REGISTRO DE CANDIDATURA (INOCÊNCIA - MS)

RELATOR : 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600164-04.2020.6.12.0023 / 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 00007

A Excelentíssima Senhora Camila de Melo Mattioli Pereira, Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 55 - PSD 06001640420206120023, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de INOCÊNCIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55000	AMILTON MODESTO DE FREITAS	AMILTON MODESTO	06001692620206120023
55333	GILMAR GOSSLER DA SILVA	GILMAR DO TOCO PRETO	06001667120206120023
55555	JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA	LADEIA JUNIOR	06001684120206120023
55222	MARIA APARECIDA ALVES RIOS	TATA DO SÃO PEDRO	06001658620206120023
55888	MILENE CAMPOS DE ALMEIDA	MILENE DO VÔ LAU	06001701120206120023
55666	OZEANE AJALAS DOS SANTOS	ZI	06001675620206120023

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Nos termos do art. 34, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.609/2019, da publicação deste Edital no DJE/MS, passa a correr o prazo de 02 (dois) dias, para que o candidato escolhido em convenção requeira individualmente o registro de candidatura, caso o partido político ou coligação não o tenha requerido, na forma prevista no art. 29, desta Resolução (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 4º).

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, para publicação no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS.

Dado e passado, nesta cidade e comarca de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 23ª Zona Eleitoral, em 23 de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, preparei, conferi e assinei, devidamente autorizado pela Portaria nº 3/2020 TRE/ZE023.

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600149-35.2020.6.12.0023